



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 773, DE 03 DE AGOSTO DE 2016**

**A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08191.076177/2016-64,

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **ROSE MEIRE CYRILLO**, matrícula 542, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **326 (trezentos e vinte e seis) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 05/08/2016  
Esta cópia confere com o original  
*R. Chelli*